

## EDITAL nº 18/2021

O Vice-Diretor da Faculdade Integrada de Santa Maria, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o contexto pandêmico e o consequente agravamento da saúde mental, as ações de responsabilidade social da FISMA para atendimento as demandas da rede de apoio da saúde pública de Santa Maria, torna público que estão aberta as inscrições para o preenchimento das vagas de atendimento psicológico **da Clínica Escola do curso de Psicologia da FISMA**, para crianças, adolescentes, adultos e idosos, conforme especificações que seguem:

### 1. Das Inscrições:

**1.1** As inscrições deverão ser feitas presencialmente na secretaria do CISEPES, na José Bonifácio, nº 2.355, Policlínica Wilson Aita, 5º Andar.

**1.2** Horários: das 08h e 30min às 1h e 30min e das 14h e 30min às 17h 30min.

**1.3** Documentação (Quando menor de idade, deverá o responsável legal levar o seu documento de identificação e do menor).

**1.4** Encaminhamento do serviço da rede de apoio, documentos de identificação, comprovante de residência.

**2 - Período de Inscrição:** 15 de setembro a 15 de outubro de 2021.

### 3 – Das Vagas

**3.1** O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de modo que, caso as vagas sejam ocupadas antes do término da data limite das inscrições, a clínica-escola reserva o direito de suspender a publicação deste edital, sem prejuízo de seus efeitos enquanto tiver vigido.

**3.2** Distribuição das vagas

**3.2.1** Vagas para crianças e adolescentes, adultos e idosos:

Público	Nº total de Vagas	Modalidade	
		Online	Presencial
Centros de Atenção Psicossocial	15	10	5
Escolas da Rede Pública	9	5	4

Unidades Básicas de Saúde	10	5	5
Hospitais Gerais	3	3	0
Centro Especializado de Assistência Social	3	3	0

#### 4. Das Disposições Finais:

**4.1** Após a inscrição e formalização do preenchimento da vaga, a clínica escola entrará em contato para o agendamento dos atendimentos, através do contato telefônico registrado pelo interessado.

**4.1.1** Se o interessado não atender ou retornar aos contatos em até 5 dias, a vaga será disponibilizado novamente para o sistema de agendamentos.

**4.2** Mais informações podem ser consultadas com a Coordenação da Clínica-Escola através do e-mail: [clinicaescola@fisma.com.br](mailto:clinicaescola@fisma.com.br) e ou pelo site: <https://www.fismafaculdade.com.br>

**4.3** Os atendimentos terão como base as Resoluções FISMA Nº 13/2020 e bem como as demais normativas internas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.fismafaculdade.com.br/documentos/>

**4.4** Por medida excepcional, e, restrita a este edital, os valores cobrados serão de R\$ 10,00, aplicando-se todos os demais dispositivos regulatório dos serviço escola.

**5.** Casos amissos serão dirimidos pela Direção Geral da FISMA.

Santa Maria , 15 de setembro de 2021

Marcos Juliano Hubner

Vice-Diretor